



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Alimentos - Patos
 de Minas

Av. Getúlio Vargas, 230 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38700-103
 Telefone: (34) 3823-3714 - www.ppgea.feq.ufu.br - secppgea@feq.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO 1/2018/PPGEAPM/DIRFEQUI/FEQUI

Edital SEI nº 03/2018

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2018/2 para ingresso ao Programa de
 Pós-graduação em Engenharia de Alimentos**

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

A COMISSÃO EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do Edital SEI nº 03/2018, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições de candidatos a alunos regulares, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, turma 2018/2:

Candidato(a)	Situação da Inscrição
Ada Lorrana Medeiros Antunes	HOMOLOGADA
Alberto Lima de Oliveira	HOMOLOGADA
Ana Luísa de Castro Pereira Martins	HOMOLOGADA
Ariadne Alves Ferreira	HOMOLOGADA
Carla Ferreira de Lima	HOMOLOGADA
Carlos Johnantan Tolentino Vaz	HOMOLOGADA
Danielle Gonçalves Filho	HOMOLOGADA
Eline Yara Rufino Mendes	HOMOLOGADA
Francisco Carlos Ibanez	HOMOLOGADA
Isabella Venancio do Nascimento	HOMOLOGADA
Istefane Cristina Borges Rodrigues	HOMOLOGADA
Izamara Ramos Araujo	HOMOLOGADA
Jéssica de Sales Silva	HOMOLOGADA
José Euripedes Serafim de Oliveira Filho	HOMOLOGADA
Jussara Maria Martins	HOMOLOGADA
Kamila Resende Moraes	HOMOLOGADA
Kassiana Luiza Pedralli Dallariva	HOMOLOGADA
Luiza Cardoso Martins de Oliveira	HOMOLOGADA
Mariana Aparecida Nunes	HOMOLOGADA
Marielle Fernanda Ferreira Almeida	HOMOLOGADA
Natâny Nogueira Silva	HOMOLOGADA
Sara Xavier Guimarães Ávila	HOMOLOGADA

Patos de Minas, 07 de junho de 2018.

Profª. Drª. Vivian Consuelo Reolon Schmidt

Coordenadora do PPGEA/UFU

Portaria R. n. 102/2017



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Consuelo Reolon Schmidt, Coordenador(a)**, em 07/06/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506033** e o código CRC **931CFC53**.